



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

| | | | |
|-------------------------|----------------|---|----------|
| Processo: 030/001063/13 | Data: 14/01/13 | Rubr.: <i>030</i> Documento N.º: <i>030</i> Mat. 233870-5 | Fls.: 35 |
|-------------------------|----------------|---|----------|

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.28 a 30 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o **INDEFERIMENTO** do pedido de renovação de Isenção do IPTU, inscrição nº 030.949-2, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

A FNPF, para as providências de estilo.

SMF, em 27/09/2013

Cesar Augusto Barbiero
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda